

FEIRA EXPOMIN 2018

Santiago, de 23 a 27 de abril

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Sumário

1) Informações gerais sobre a Feira EXPOMIN 2018	3
2) Complexo Setorial Prioritário	3
3) Sobre a Feira	3
4) Sobre a participação brasileira na Feira EXPOMIN 2018	3
5) Da inscrição	6
6) Da aprovação	6
7) Critérios para Classificação de Empresas	8
8) Da oferta de Estandes	9
9) Da definição da localização dos estandes	9
10) Custos de participação	10
11) Memória de Cálculo	11
12) Serviços oferecidos pela Apex-Brasil	11
13) Condições de pagamento	12
14) Do cancelamento	12
15) Responsabilidades do expositor	12

1) Informações gerais sobre a Feira EXPOMIN 2018

DATA: 23 a 27 de abril de 2018

LOCAL: Centro de Convenciones Espacio Riesco. Santiago, Chile - Av. El Salto 5.000, Huechuraba

Período/horário: Segunda à quinta-feira, de 10h às 18h00 e sexta-feira, de 10h às 17h.

Website oficial: <http://www.expomin.cl>

2) Complexo Setorial Prioritário

Cadeia de fornecedores da indústria de mineração

3) Sobre a Feira

A Expomin é maior feira na área de mineração na América Latina. Acontece a cada 2 anos, na cidade de Santiago. Consolidada como um espaço que promove a transferência de conhecimentos, experiências e, especialmente, o fornecimento de tecnologias que contribuem para a inovação e aumento de processos de mineração o que torna uma plataforma para oportunidades globais.

A Feira está em sua 15ª edição, onde está prevista a participação dos players da indústria, e tem a maior concentração de fornecedores internacionais de excelência, nacionais e constituem um espaço privilegiado de interação entre fornecedores, profissionais e executivos que representam toda a indústria de equipamentos para a mineração.

Em paralelo à feira ocorrem um congresso, rodadas de negócios e apresentações técnicas.

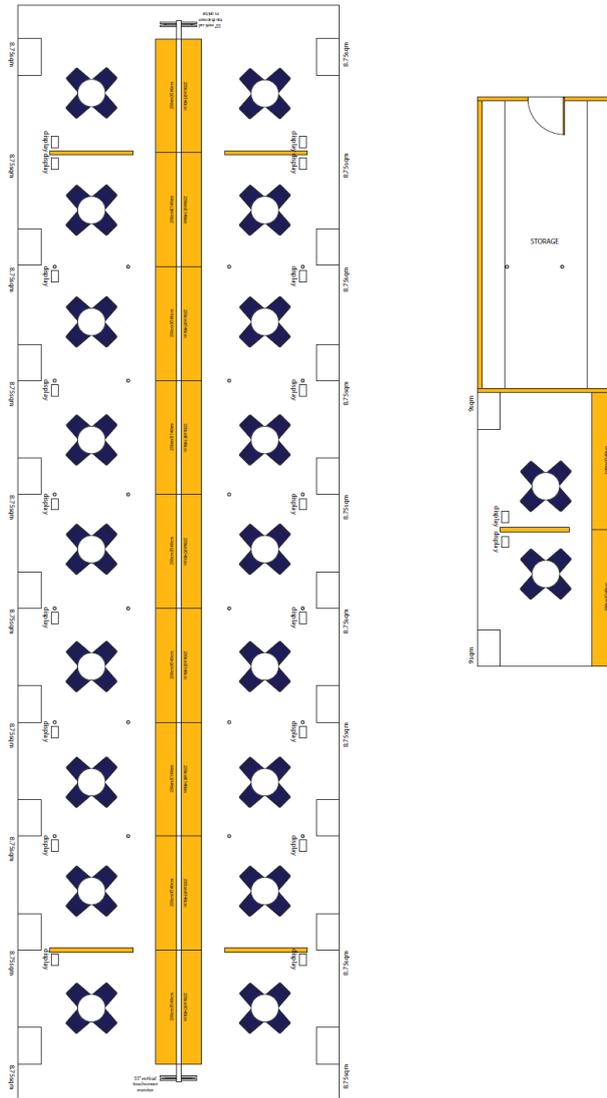
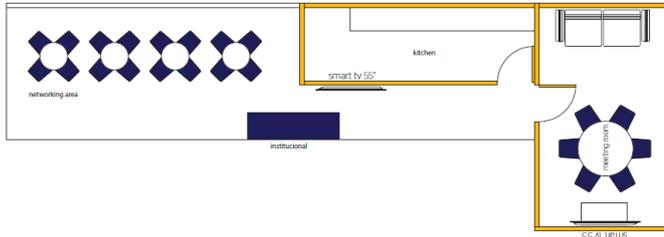
A 15ª edição terá como foco a inovação tecnológica para fazer frente aos desafios que impactam na produtividade e solucionar as necessidades da indústria.

4) Sobre a participação brasileira na Feira EXPOMIN 2018

O Brasil tem tradicionalmente participado com destaque na EXPOMIN por meio dos convênios de promoção de exportação que a Apex-Brasil mantinha com entidades parceiras como a ABIMAQ, ANIMASEG e SINDMEC.

Na edição de 2018, a Apex-Brasil assumiu integralmente a organização do pavilhão do Brasil, que conta com 570m² de área (255m² no Hall 1 e 315m² no Hall 3) e no qual teremos 50 empresas expositoras.

4.2) Layout do pavilhão no Hall 1



5) Da inscrição

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme “Critérios para Classificação de Empresas” estabelecidos no item 7 deste Regulamento de Participação.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

6) Da aprovação

Com o intuito de facilitar a compreensão do leitor a este processo de aprovação de empresas, diferencia-se o conceito de empresas “CLASSIFICADAS” e empresas “SELECIONADAS”. No primeiro grupo (classificadas), consideramos aquelas empresas que atendem aos critérios tidos como “classificatórios” entre os fatores apresentados no item 7 deste Regulamento de Participação, abaixo. Para o segundo grupo (selecionadas), serão somente aquelas empresas que obtiverem maior pontuação, considerando o número de estandes disponíveis para cada pavilhão e que efetivamente poderão participar da EXPOMIN com a Apex-Brasil.

Empresas CLASSIFICADAS, porém NÃO SELECIONADAS, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Todas empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Somente após a convocação de todas as empresas consideradas CLASSIFICADAS, serão ranqueadas as empresas inscritas após o prazo de inscrição, caso exista.

Ao término do processo de classificação, a Apex-Brasil comunicará formalmente a aprovação, inserção em lista de espera ou reprovação de cada empresa pelo e-mail cadastrado em sua manifestação de interesse (formulário online disponibilizado no convite do evento), solicitando assinatura e aceite dos seguintes documentos:

- Formulário de Adesão;
- Termos e Condições de Participação.

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de um e-mail corporativo cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Caso não tenhamos recebido o documento solicitado assinado até o prazo estabelecido pela Apex-Brasil, o entendimento desta Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto, portanto será considerada como desistente e passará a fazer parte da lista de espera em última colocação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar da EXPOMIN, se comprometendo a arcar com o pagamento de boleto bancário referente às taxas para participação na feira respeitando a data de vencimento.

7) Critérios para Classificação de Empresas

Produto(s)/Serviço(s) compatível(eis) com o evento	Compatível: 0	Não compatível: DECLASSIFICATÓRIO
O controle acionário da empresa é de capital nacional	Sim: 1	Não: 0
A empresa participa de algum projeto setorial ativo ou concluído no ano de 2017	Sim: 1	Não: 0
A empresa atua exclusivamente como representante de produtos de outras empresas estrangeiras	Sim: DECLASSIFICATÓRIO	Não: 0
A Empresa já atua como fornecedora para o Setor de mineração no Brasil	Sim: 1	Não: 0
O(s) produto(s) da empresa cumpre(m) com as exigências técnicas do mercado-alvo (exemplos: certificados, licenças, habilitações, entre outros)	Sim: 1	Não: 0
A empresa tem experiência em comercializar seus produtos com outros países	Sim: 1	Não: 0
A empresa já comercializou seus produtos com empresas de mineração (fora do Brasil)	Sim: 1	Não: 0
O(s) produto(s) da empresa possui(em) lista de preços para o mercado-alvo (FOB/CIF/CRF)?	Sim: 1	Não: 0
O representante da empresa possui fluência no idioma do local do evento e/ou inglês	Sim: 1	Não: 0
Empresa possui material promocional no idioma do mercado alvo e/ou inglês	Sim: 1	Não: 0
Empresa foi atendida por algum Programa da APEX nos últimos 3 anos: PEIEX (Programa de Extensão Industrial Exportadora), ICV GLOBAL, DESIGN EXPORT	Sim: 1	Não: 0
Faixa de Exportação em 2017 (Faturamento em USD) total - MUNDO	Faixa 0 (Sem exportação): 0 Faixas de 1 a 4: 1 Faixa 5 a 8: 2 Faixa 9 a 12: 3	

Observações importantes:

- 1) A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item;
- 2) Ressalta-se que será considerada como referência para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2017, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

Critérios de desempate

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- 1º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Participação em projetos setoriais ativos ou concluídos no ano de 2017;
- 2º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério - Faixa de Exportação em 2017;
- 3º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – O(s) produto(s) da empresa cumpre(m) com as exigências técnicas do mercado-alvo;
- 4º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério - O representante da empresa possui fluência no idioma do local do evento e/ou inglês;
- 5º) em último caso, se as empresas permanecerem empatadas em todos os critérios acima mencionados, será selecionada a empresa que tiver manifestado interesse no evento anteriormente (ordem de inscrição).

8) Da oferta de Estandes

De forma a promover uma padronização e proporcionar um maior número de expositores, a Apex-Brasil disponibilizará estandes com metragem mínima a ser definida posteriormente.

IMPORTANTE: A empresa efetuará inicialmente o pagamento da metragem mínima que correspondente ao seu estande. Após escolha do seu estande, a ser realizado por ordem de inscrição, será emitido um outro boleto referente a metragem complementar (diferença entre a metragem do estande escolhido e a mínima), **se houver**.

Estande Individual

Estande individualizado com metragem e mobiliário padrão a ser definido. Também será assegurada a identificação visual da empresa neste espaço.

9) Da definição da localização dos estandes

Para determinação da localização dos estandes na Feira EXPOMIN 2018 será observado o critério de classificação das empresas (Item 7).

Todas as empresas oficialmente selecionadas receberão por e-mail a planta com numeração de estandes e apontarão, em ordem decrescente, o interesse pelos estandes. As mais bem classificadas terão prioridade na escolha dos estandes.

Para aquelas empresas que não apontarem o interesse pelos estandes até às 18h, do dia 30 de março de 2018, a Apex-Brasil se reserva o direito de escolher o estande entre os que restarem após todas as que indicarem o interesse serem atendidas.

10) Custos de participação

O valor do metro quadrado a ser cobrado pela Apex-Brasil será estipulada de acordo com a faixa de exportação da empresa no ano de 2017, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PREÇOS		
PERFIL	FAIXA DE EXPORTAÇÃO (2016)	VALOR (DÓLAR) POR METRO QUADRADO
3	Faixa 12 (Acima de USD 1 bilhão) Faixa 11 (Entre USD 500 milhões e USD 1 bilhão) Faixa 10 (Entre USD 100 milhões e USD 500 milhões)	USD 403,93
2	Faixa 9 (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões) Faixa 8 (Entre USD 10 milhões e USD 50 milhões) Faixa 7 (Entre USD 10 milhões e USD 20 milhões) Faixa 6 (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões)	USD 351,24
1	Faixa 5 (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões) Faixa 4 (Entre USD 500 mil e USD 1 milhão) Faixa 3 (Entre USD 100 mil e USD 500 mil) Faixa 2 (Entre USD 10 mil e USD 100 mil) Faixa 1 (Até USD 10 mil) Faixa 0 (Sem exportação) Empresas que tenham encerrado o PEIEX nos últimos 12 meses	USD 298,55

Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2017, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

Custos com passagens aéreas, hospedagem, seguro viagem, alimentação e despesas com envio de amostras e pagamento de taxas/impostos são de responsabilidade do participante, assim como suas opções são de livre escolha com relação à contratação de empresas para prestação destes serviços.

11) Memória de Cálculo

Para o cálculo do m² da Feira EXPOMIN 2018, considerou-se os valores oficiais cobrados pela empresa responsável pela organização do evento referentes a:

- Valor de área (estande);
- Montagem básica oferecida pela organização da Feira;
- Taxas.

Ao apurar esse valor de m² aplicamos um desconto de 40% nas três faixas. As faixas 10, 11 e 12 tem um acréscimo de 15m² em relação às faixas 6,7,8 e 9 (USD 351,24) e as faixas de 1 a 5 tem 15% de desconto sobre esse valor.

Destaca-se que apesar ter sido contemplado o valor da montagem básica oferecida pela organização da Feira EXPOMIN 2018 como referência de cálculo, não necessariamente serão considerados os serviços desta empresa para montagem dos Pavilhões Brasileiros.

12) Serviços oferecidos pela Apex-Brasil

Além dos itens padrões assegurados em cada formato de estande, mencionados no item anterior, a Apex-Brasil oferece para todos expositores brasileiros:

- Reserva de espaço e montagem dos pavilhões e estandes;
- Inserção das informações do expositor no catálogo oficial da delegação brasileira quando a inscrição da empresa ocorrer até 06/03/2018;
- Depósito coletivo para amostras durante o período da feira;
- Material promocional criado pela Apex-Brasil;
- Equipe de apoio;
- Credenciais de expositor, conforme a política dos organizadores oficiais da Feira.

13) Condições de pagamento

Após seleção da empresa pela equipe da Apex-Brasil e recebimento do Termo de Adesão devidamente assinado validando a participação, será emitido boleto bancário e enviado por correios ao endereço registrado no CNPJ informado na inscrição, para pagamento de valores referente a metragem mínima e complementar (se for o caso).

Destaca-se que os valores serão previstos em moeda estrangeira (dólar) e que o câmbio dos documentos de cobrança não será fixo, sendo utilizado o do dia e momento do faturamento.

Os pagamentos deverão ser efetuados à vista, havendo possibilidade pagamentos em momentos distintos dos valores correspondentes a metragem mínima e a complementar, caso exista. Não serão admitidos pagamentos feitos por terceiros.

14) Do cancelamento

Destacam-se aqui as condições também apresentadas no documento “Termos e Condições de Participação em Eventos” que deverá ser conferido e validado pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil. O cancelamento realizado após o recebimento do Formulário de Adesão assinado poderá acarretar na retenção do valor pago pelo participante, ou na cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEX-BRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Até 60 dias antes da Feira	10% do valor previsto na Proposta
Até 30 dias antes da Feira	50% do valor previsto na Proposta
Menos de 30 dias da Feira	100% do valor previsto na Proposta

Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

15) Responsabilidades do expositor

- Confirmar sua participação por meio do envio da documentação assinada;
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento à Apex-Brasil;
- Realizar pagamento do valor correspondente a aquisição da área do estande à Apex-Brasil;
- Fornecer informações para catálogo digital, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa no catálogo;

- Fornecer identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem correspondente ao segmento do seu banco de dados;
- Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores, incluindo a proibição de banners ou qualquer outro material promocional que conflite e/ou interfira na imagem padronizada do estande construído pela Apex-Brasil. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.
- Tomar providências sobre a logística completa para envio de amostras;
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período de participação na Feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores do evento. Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum estande vazio de co-expositor, esta multa será automaticamente transferida à empresa expositora;
- Contratar pacote de viagem (passagem aérea, hospedagem, transporte) para seus representantes, assim como providências para emissão de passaporte e visto quando for o caso;
- Participar e/ou realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país;
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

Para as empresas selecionadas pela Apex-Brasil para participação na Feira EXPOMIN 2018, a assinatura do Formulário de Adesão implica no aceite de todas as condições e elementos deste Regulamento de Participação.

MAIS INFORMAÇÕES

Equipe Apex-Brasil – Feira EXPOMIN 2018

(61) 3426-0202

expomin2018@apexbrasil.com.br